



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 295, DE 17 DEZEMBRO DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 70.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		50.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		20.000,00
TOTAL GERAL			R\$	70.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1010	Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		70.000,00
TOTAL GERAL			R\$	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS